



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 036 .10.2019.

Mogi Guaçu, 07 de outubro de 2019.

Do Prefeito

Ao Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente:

Tenho a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para a devida apreciação desse Poder Legislativo, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a alteração das ações e valores das emendas impositivas que foram indicadas pelos Excelentíssimos Vereadores Municipais na Lei Orçamentária em execução.

Trata-se de alterações requeridas pelos próprios Senhores Vereadores nas indicações que lhes são cabíveis.

Na expectativa de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência e Nobres Pares, reafirmo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador RODRIGO FALSETTI
Presidente da Câmara Municipal
MOGI GUAÇU – SP



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 224, DE 2019.

Dispõe sobre alteração de Emendas Impositivas que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Ficam alteradas as seguintes ações propostas pelas Emendas Impositivas a seguir discriminadas:

- **As Emendas Impositivas de nº 174 e 175, do Vereador Jéferson Luís da Silva, passam a ser agrupadas em uma única Emenda Impositiva com a seguinte ação:**

- Obras de recapeamento asfáltico da Avenida Ponta Grossa, nos trechos dos Jardins Ypês II, III e IV - R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais);

- **A Emenda Impositiva de nº 36, do Vereador Luiz Carlos Nogueira – “Carlos Kapa” - passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba para entidade Kamael – Associação Protetora dos Animais, para desenvolvimento de suas atividades estatutárias - R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais);

- **As Emendas Impositivas de nº 39, 41, 51 e 55, do Vereador Luiz Carlos Nogueira – “Carlos Kapa” - passam a ser agrupadas em uma única Emenda Impositiva com a seguinte ação:**

- Identificação e castração animal - R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

- **Fica criada, para o Vereador Luiz Carlos Nogueira – “Carlos Kapa” - a Emenda Impositiva com a seguinte ação:**

- Aquisição de carreta reboque para animal de grande porte - R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);

- **As Emendas Impositivas de nº 135, 138, 151, 152, 157 e 160, do Vereador Rodrigo Falsetti, ficam canceladas e ficam, para o Vereador Rodrigo Falsetti, criadas as Emendas Impositivas com as seguintes ações:**

- Implantação de Playground (Parque Infantil) para crianças adaptadas no Centro Esportivo Antônio Campano - R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

- Repasse para a entidade Kamael – Associação Protetora dos Animais no desenvolvimento de suas atividades - R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

- Repasse para a Secretaria Municipal de Esportes e Turismo para desenvolvimento do Projeto Ginástica Rítmica - R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais);

- **A Emenda Impositiva de nº 145, do Vereador Rodrigo Falsetti, passa a vigorar com a seguinte ação:**

- Reforço da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo para contemplar aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atender demandas da Pasta - R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);

- **A Emenda Impositiva de nº 147, do Vereador Rodrigo Falsetti, passa a vigorar com a seguinte ação:**

- Reforço da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação para atender a aquisição de livros didáticos (kits para 11 unidades de ensino do 06 ao 09 ano) - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

- **A Emenda Impositiva de nº 119, do Vereador Luciano Firmino Vieira, passa a vigorar com a seguinte ação:**

- Repasse para a entidade Kamael – Associação Protetora dos Animais de Mogi Guaçu - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

- **A Emenda Impositiva de nº 120, do Vereador Luciano Firmino Vieira, passa a vigorar com a seguinte ação:**

- Construção de Playground de eucalipto (brinquedos de madeira) nas imediações do Centro Esportivo “Amauri Caveanha”, no Distrito de Martinho Prado Junior - R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

- **A Emenda Impositiva de nº 121, do Vereador Luciano Firmino Vieira, passa a vigorar com a seguinte ação:**

- Aquisição de equipamento de Raio-X para a unidade “PPA – Posto Pronto Atendimento Zona Norte” - R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);

- **A Emenda Impositiva de nº 122, do Vereador Luciano Firmino Vieira, fica com seu valor alterado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);**

- **A Emenda Impositiva de nº 123, do Vereador Luciano Firmino Vieira, passa a vigorar com a seguinte ação:**

- Reforma de quartos da maternidade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);





PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

- **A Emenda Impositiva de nº 124, do Vereador Luciano Firmino Vieira, passa a vigorar com a seguinte ação:**
 - Construção de academia ao ar livre no Bairro rural “Chácaras Alvorada” - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- **A Emenda Impositiva de nº 125, do Vereador Luciano Firmino Vieira, passa a vigorar com a seguinte ação:**
 - Construção de Playground de eucalipto (brinquedos de madeira) nas imediações das “Chácaras Alvorada”, região rural de Mogi Guaçu - R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- **A Emenda Impositiva de nº 127, do Vereador Luciano Firmino Vieira, passa a vigorar com a seguinte ação:**
 - Repasse de verba para a Associação Comunitária de Martinho Prado Junior de Mogi Guaçu - R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- **A Emenda Impositiva de nº 128, do Vereador Luciano Firmino Vieira, passa a vigorar com a seguinte ação:**
 - Construção de academia ao ar livre nas imediações do Centro Esportivo “Amauri Caveanha” no Distrito de Martinho Prado Junior - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- **A Emenda Impositiva de nº 129, do Vereador Luciano Firmino Vieira, passa a vigorar com a seguinte ação:**
 - Construção de Playground de eucalipto (brinquedos de madeira) nas imediações da Zona Sul “Córrego dos Macacos”, no Jardim Bandeirantes, próximo ao Supermercado Monte Belo - R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- **A Emenda Impositiva de nº 130, do Vereador Luciano Firmino Vieira, fica com seu valor alterado para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);**
- **A Emenda Impositiva de nº 131, do Vereador Luciano Firmino Vieira, passa a vigorar com a seguinte ação:**
 - Recursos para compra de equipamentos e estruturação no Posto de Saúde do Jardim Ypê Amarelo de Mogi Guaçu - R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- **A Emenda Impositiva de nº 133, do Vereador Luciano Firmino Vieira, fica com seu valor alterado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);**
- **A Emenda Impositiva de nº 134, do Vereador Luciano Firmino Vieira, passa a vigorar com a seguinte ação:**
 - Repasse de verba para o Projeto Social de Jiu Jitsu na Praça da Juventude de Mogi Guaçu - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);





PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

- **A Emenda Impositiva de nº 108, do Vereador Elias dos Santos, será desmembrada e passa a vigorar com as seguintes ações:**

- Recursos para Iluminação Pública da Avenida Luiz Gonzaga de Amoedo Campos, no trecho que demanda o Condomínio Santa Mônica II - R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

- Aquisição de equipamentos para atender demandas da Guarda Civil Municipal - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

- **A Emenda Impositiva de nº 33, do Vereador Francisco Magela Inácio – “Chicão do Açougue” - passa a vigorar com a seguinte ação:**

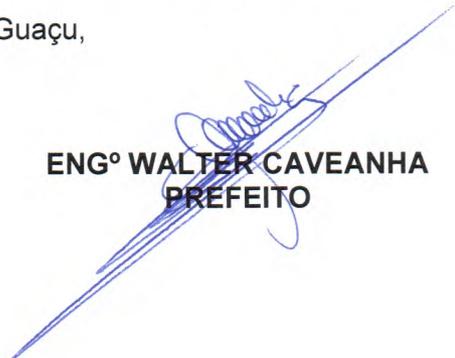
- Obra de ampliação e melhoramento da recepção da área do Raio-X e troca do telhado do Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos” - R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais);

- **A Emenda Impositiva de nº 12, do Vereador Fábio Aparecido Luduvirge Fileti, passa a vigorar com a seguinte ação:**

- Implantação de Playground (Parque Infantil) na Unidade II da Associação Assistencial Jesus Chama-te - R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mogi Guaçu,


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO